



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

PROJETO INDICATIVO DE LEI N.º. 48 /2022

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CIDADANIA E CULTURA NO BAIRRO NOVA CARAPINA II, NESTE MUNICÍPIO DA SERRA”

Art. 1º - Projeto indicativo de lei a qual institui no âmbito do Município da Serra, a criação de uma estação de cidadania e cultura na área situada no bairro Nova Carapina II, a qual atualmente é utilizada como **Área de Transbordo e Triagem (ATT)**, para descarte de resíduos sólidos. Este espaço faz divisa com o Cmei Edson Vargas e a unidade de saúde básica, o que gera grandes transtornos para a população em geral, sobretudo às crianças que frequentam o Cmei, devido a grande poeira existente.

Art. 2º- A criação desta estação é o local ideal para a realização de eventos culturais e sociais para uso de todos os munícipes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Valteilton de Freitas Valim
Vereador Teilton Valim

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251-8311 /3251-8312



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380094003600360035003A003006. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

JUSTIFICATIVA

A referida construção é importante para que a população daquela localidade e demais bairros vizinhos, a qual irá dispôr de local apropriado para a realização de eventos culturais e sociais. E dessa forma, será possível reunir moradores interessados no aprendizado e na difusão de informações e da arte em suas diversas expressões, como teatro, música e dança, entre outras, sendo de grande valia principalmente ao elevado número de jovens e adolescentes que ali se encontram, considerando que o bairro Nova Carapina II tem outras regiões vizinhas, carentes de atividades recreativas e sociais.

Este centro da cidadania, é fundamental para a promoção da inclusão para uma vida longa e saudável, pois promove a saúde, o bem-estar e reduzirá o número de jovens na criminalidade, estendendo com isso, a expectativa de vida.

Diante de todos os benefícios que esse projeto proporciona para o município da Serra, pedimos aos nobres vereadores dessa casa de leis a aprovação desse projeto.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Valteilton de Freitas Valim
Vereador Teilton Valim

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251.8311 / 3251-8312

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 9800840036903600359034005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

